



PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL

Relatório Final

Março de 2007

PRINCÍPIOS

- Direito Humano à Alimentação Adequada
- Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional
- Intersetorialidade
- Produção de Alimentos com base agroecológica de forma sustentável
- A cultura alimentar agregadora das dimensões biológica, simbólica, socio-econômica e religiosa

Conceito

“A alimentação adequada e saudável é a realização de um direito humano básico, com a garantia ao acesso permanente e regular, de forma socialmente justa, a uma prática alimentar adequada aos aspectos biológicos e sociais dos indivíduos, de acordo com o ciclo de vida e as necessidades alimentares especiais, pautada no referencial tradicional local. Deve atender aos princípios da variedade, equilíbrio, moderação, prazer (sabor), às dimensões de gênero e etnia, e às formas de produção ambientalmente sustentáveis, livre de contaminantes físicos, químicos, biológicos e de organismos geneticamente modificado.”

DIRETRIZES GERAIS

- 1 Criar instrumentos (normas e práticas administrativas) para o recebimento e investigação de denúncias de violações do DHAA nos níveis local, estadual e federal, com ampla publicidade dessas normas para a população, conselhos, funcionários públicos e operadores do direito.
- 2 Promoção de uma nova cultura institucional da realização do DHAA, baseada na exigibilidade, justiciabilidade e judiciabilidade;
- 3 Criar, expandir e aprimorar programas e ações do Governo Federal voltadas ao incentivo a produção de alimentos com base em práticas agroecológicas, viabilizando a transição do modelo vigente de produção agrícola, potencializada na agricultura e no agroextrativismo de base familiar, na perspectiva de gênero, geração e etnia;
- 4 Fortalecer e consolidar o Programa de Aquisição de Alimentos-PAA, transformando-o em política pública, como forma de apoio à comercialização e incentivo à produção familiar com base nos princípios agroecológicos, fortalecendo os circuitos locais de produção e comercialização e o resgate da produção de alimentos regionais;
- 5 Enfatizar a importância do Programa PAA para a promoção da segurança alimentar, reiterada na Carta Política do II Encontro Nacional de Agroecologia, que reconhece que as experiências de fornecimento de alimentos da agricultura familiar e agroextrativismo através do PAA exercem um papel dinamizador da produção agroecológica e do desenvolvimento local através de sua ampliação como política pública pela inclusão em seus objetivos o incentivo ao manejo agroecológico dos sistemas produtivos e o resgate e preservação da biodiversidade;.

DIRETRIZES GERAIS (cont.)

6 Priorizar a aquisição da alimentação escolar com produtos da agricultura familiar, por meio do Programa de Aquisição de Alimentos, atendendo as diretrizes do Consea e do FNDE quanto ao respeito aos hábitos regionais e a vocação produtiva local, a promoção da cidadania, a criação de um mercado institucional para a agricultura familiar, o respeito aos hábitos e culturas alimentares regionais, possibilitando a formação de hábitos alimentares saudáveis e propiciando o desenvolvimento local;

7 Priorizar ações que voltadas para o aumento do consumo de legumes, verduras e frutas, como base a partir de iniciativas no âmbito governamental e da sociedade civil, que promovam o resgate e a valorização de aspectos simbólicos e culturais de compreensão dos alimentos e da alimentação da sociedade brasileira;

8 Rediscutir a formação dos profissionais de saúde, e em especial do nutricionista, de modo que garanta o foco no Direito Humano a Alimentação Adequada e a Segurança Alimentar e Nutricional ,envolvendo a além das universidades os ministérios afins, como a educação, a saúde e a agricultura e com as representações de classe (conselhos, sindicatos, etc.);

9 Articular as diretrizes da promoção da alimentação e saudável e adequada com outros programas institucionais presentes no PPA;.

10 Incentivar o aumento do consumo de frutas, legumes e verduras numa perspectiva intersetorial através do resgate do patrimônio alimentar a luz dos aspectos simbólicos e culturais da alimentação, que misturam as diversas experiências do ser humano para permitir a invenção e resgate de práticas e comportamentos alimentares;

DIRETRIZES GERAIS (cont.)

- 11 Fomentar pacto social entre as indústrias governo e sociedade para a regulamentação e publicidade de produtos alimentícios voltados prioritariamente ao público infantil.
- 12 Incentivar e incluir o componente simbólico cultural nos programas e ações de saúde na educação básica, técnica e superior;
- 13 Articular ações de educação alimentar e nutricional com as de abastecimento e agricultura familiar;
- 14 A educação alimentar deve garantir o nutricional em sua nomenclatura e englobar os preceitos: de promover a autonomia, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade, de respeitar as culturas alimentares, de revitalizar e valorizar a história alimentar regional, de valorizar e reconhecer os saberes populares, a biodiversidade local, o uso de uma linguagem adequada à compreensão popular, e, inclusive, o saber ouvir;
- 15 O Estado precisa assegurar o cumprimento da Lei de Biossegurança. A legalização de transgênicos plantados irregularmente no entorno das unidades de conservação ambiental e a redução do quorum da CTNBio aprovados no Senado Federal representam um desrespeito às normas nacionais de biossegurança e se contrapõem à garantia da alimentação adequada e saudável;
- 16 Fortalecer os CONSEAS nos estados e municípios como espaços de referência.

AÇÕES

- **Político- Estratégicas**
- **Técnicas-Normativas**
- **Orçamentárias**

Ações diretamente relacionadas à AAS:

MDS: Restaurantes populares públicos

Bancos de alimentos

Cozinhas comunitárias

Agricultura urbana

Educação alimentar e nutricional

Programa de aquisição de alimentos

MAPA: Programa de produção orgânica

Controle de contaminantes e resíduos nos vegetais

MS: Promoção de Hábitos de Vida e de Alimentação Saudáveis para a Prevenção das Obesidades e das Doenças Crônicas Não-Transmissíveis.

MDA: ATER e capacitação

Insumos

FNDE: PNAE

CONAB: Programa de aquisição de alimentos

Rede de Fortalecimento do Comercio Familiar de Produtos Básicos - REFAP

ANVISA: Vigilância sanitária de produtos

MCT: Apoio à pesquisa e desenvolvimento em SAN

FUNASA: SISVAN indígena

Controle da qualidade da água

Educação em saúde para indígenas

Ações a serem criadas

- **MDS: Observatório de educação alimentar e nutricional**
- Necessidade de identificar e cadastrar experiências significativas promovidas pela sociedade civil, que sirvam como base para novas iniciativas).
- **FNDE: Educação alimentar e nutricional nas escolas**
- Esta ação já está em discussão no âmbito do FNDE, com o objetivo de contribuir para a formação de hábitos alimentares promotores de uma alimentação adequada e saudável.
- **CONAB: PROHORT**
- Esta ação já está em discussão no âmbito da CONAB e visa fomentar o desenvolvimento do setor hortifrutigranjeiro por meio de capacitação dos agentes integrantes da cadeia de produção e distribuição, promovendo um maior acesso a FLV, evitando o desperdício por meio do transporte acondicionamento e armazenamento mais adequados, repercutindo na qualidade destes produtos.
- **MTE: Educação alimentar e nutricional no PAT**
- O PAT atinge uma grande parcela de população trabalhadora do Brasil, a qual possui hábitos alimentares diferentes segundo região, etnia, crenças, podendo ser portadora de diferentes necessidades alimentares especiais, para a qual a educação alimentar e nutricional será um instrumento valioso para a promoção da alimentação adequada e saudável.
- **Ministério da Cultura: Resgate e valorização da cultura alimentar**
- Considerando a riqueza do patrimônio cultural alimentar do Brasil, com contribuições marcantes de varias etnias, justifica-se a promoção de estudos, eventos, exposições, organização de um acervo e similares.
- **ANVISA**: Regulamentação de propaganda de alimentos com alto teor de gordura saturada, gordura trans, açúcar, sódio e bebidas de baixo valor nutricional.
- **MTE**: Educação alimentar e nutricional no PAT.

Quadro 1.

Ações para a promoção da alimentação adequada e saudável

MDS:

1. Restaurantes Populares Públicos
2. Bancos de Alimentos
3. Cozinhas Comunitárias
4. Agricultura Urbana
- 5. Educação AN**
6. PAA

7. Observatório EAN

MAPA:

- 1. Programa Produção Orgânica** (Organ/Capacit; Garantia de qualidade; Fomento à produção; Publicidade)
2. Controle de Contaminantes e Resíduos nos vegetais

EMBRAPA:

1. Pesquisa e desenvolv. (1, 2 e 3)

SEAP:

1. Implant. unidades benefic. e entrepostos
2. Apoio à assistência técnica

ANVISA: Regulamentação da propaganda de alimentos

MS:

1. Promoção de Hábitos... Ou criar nova ação para EAN

2. SISVAN
3. Apoio a estudos/pesquisas
4. Atenção à Saúde da criança
5. Vigilância em Saúde
6. Monitoramento da situação nutricional da população brasileira

MDA: - Fomento à prod. agroecológica; ampliar crédito agroec.

1. ATER e Capacitação
2. Insumos

3. PRONAF (Crédito)
4. Diversificação/Agregação valor
5. Reforma Agrária
6. Territórios
7. Conviver (Inovação, D.Helder)

MMA:

1. Comum. Tradicionais
2. Biodiversidade
3. PDPI

SEPP/IR/FCPalmares:

1. Cultura Afro-brasileira – **criar ação de EAN**
2. Brasil Quilombola

FNDE:

1. PNAE
- 2. Educação Alim. Nutr. Escolas**

CONAB:

1. PAA
- 2. REFAP**– Organ. Micro/Peq. Varejo

3. PROHORT

ANVISA:

1. Vigilância Sanitária de produtos

MCT:

Apoio à Pesquisa e Desenv.em SAN

FUNASA:

- 1. SISVAN Indígena**
2. Controle da Qualidade da Água
3. Educação em Saúde p/ Indígenas

MTE: PAT – criar ação EAN

Min C: Resgate e Valorização da Cultura Alimentar

Legendas



Ações diretamente relacionadas à AAS



Ações que possuem interface com a promoção da AAS



Ações a serem criadas



Ações normativas, de caráter não orçamentário

PROPOSTA DE GESTÃO

- O GT propõe que a promoção da Alimentação Adequada e Saudável se realize através de três Programas Interministeriais:
- (1) Programa de Produção e Abastecimento de Alimentos Adequados e Saudáveis, cuja gerência poderá ficar a cargo do MDA, da CONAB ou diretamente do MAPA;
- (2) Programa de Acesso à Alimentação Adequada e Saudável, sob a gerência do MDS; e (3) o Programa de Educação Alimentar e Nutricional, gerenciado pelo MS.

Quadro 1: Proposta de forma de gestão da promoção da Alimentação Adequada e Saudável**Proposta de DIRETRIZ ESTRATÉGICA (ou equivalente) no PPA 2008-2011: PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL...** *(ver documento-base da III CNSAN – parágrafo 39)***Instância de Coordenação:****Proposta: instância vinculada à Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional e coordenada por um dos órgãos (MDS? MS?)**

Programa de Produção e		Programa de Acesso à AAS		Programa de Educação Alimentar e	
Gerência: MDA ou CONAB ou MAPA		Gerência: MDS		Gerência: MS	
Ações do Programa Produção Orgânica	MAPA	Restaurantes Populares Públicos	MDS	Criar nova Ação: EAN nas Escolas	FNDE
Criar nova Ação: PROHORT	CONAB	Bancos de Alimentos	MDS	Promoção de Hábitos de Vida e de Alimentação Saudáveis para a Prevenção das Obesidades e das Doenças Crônicas Não-Transmissíveis (ou criar nova ação)	MS
REFAP	CONAB	Cozinhas Comunitárias	MDS	EAN - incluir comum. tradicionais	MDS
Agricultura Urbana	MDS	PAA	MDS	Vigilância e SAN dos Povos Indígenas	FUNASA
Incentivo à produção agroecológica e ampliar o financiamento dessa atividade pelo PRONAF	MDA	PAA	MDA	Vigilância Sanitária em produtos (fortalecer as ações de Educação, voltada para o setor produtivo, para a população e para os agentes do Sistema)	ANVISA
Insumos (sementes tradicionais)	MDA	Carteira Indígena	MDS	Criar nova Ação: Observatório EAN	MDS
Controle de contaminantes e resíduos nos vegetais	MAPA	Cisternas	MDS	Criar nova ação para EAN no PAT	MTE
PARA (Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos)	ANVISA	Apoio a projetos produtivos	MDS	Criar nova Ação: Resgate e Valorização da Cultura Alimentar	MinC

Conclusão Final

A escolha do Ministério/órgão para gerenciamento e coordenação do programa, na visão do GT, tem que ser avaliada em relação a possibilidade e a disposição de assumir capacidades inerentes aos princípios já destacados neste documento, com relevância para um excelente grau de articulação política. O Ministério da Saúde e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome foram reconhecidamente identificados como possíveis instâncias de gerenciamento deste programa.

Discussão CT 1 e CT2 – 06 de março de 2007

Comentários e sugestões

Chris: Superposição da PNSAN e o Programa da Promoção da Alim. Adeq. e saudável. PNSAN ligada à câmara intersetorial. Seria melhor a revalorização da PNAN ao invés da criação de um novo programa

O Gt propôs mudar o modelo historio reduzido da saúde publica (dieta, autoritária). Reforça a PNAN como um campo de SAN. Competição com a PNAN.

Silvio: ações a serem criadas: CONAB prohort. Sugere uma nova ação dentro do Programa AAS pois não há esta ação atualmente na CONAB da forma que está descrito no documento

•**Silvio:** PAT: facilitação de credenciamento do restaurante ou comercio para aquisição ao PAT (máquina de ticket) para venda da alimentação ao trabalhador

•**Sabrina** MDS: Pág 22: Cozinhas comunitárias: EAN sob a perspectiva da promoção de SAN

•**Sonia Lucena:** defende a importância: EAN, PAT, propaganda de alimentos

•**Raquel:** MDS: incluir cisternas como uma ação

Pág 18 sugere reflexão das cisternas PNAN.

Aleitamento materno foi contemplado

•**Raquel:** MDS: incluir cisternas como uma ação

Pág 18 sugere reflexão das cisternas PNAN.

•**Edmar:** avanço do doc. Avançou tanto que esta dando confusão. Acredita que está ampliando a PNAN

Regina: o conceito de AAS está norteando algumas discussões dos programas e o CONSEA esta como estratégico em estar trazendo o status a essa questão

•**Michele:** o Gt não incluiu como nos programas existentes vão se aprimorar para incorporar a promoção da AAS.

•**Edmar:** trabalhar na perspectiva da PNAN mas como ação nacional p. ex. PAA deverá produzir para atender o consumo nacional

•**Caê:** inclusão da mídia para a promoção da AAS.

•**Edmar:** pela gestão é importante regulamentar esta câmara interministerial

•**Michele:** deverá ser apresentado na plenária que a proposta deste programa de AAS deverá ser incluído dentro do Plano de SAN.

•**Caê e Edmar:** aleitamento materno

Observações da coordenação do GT AAS

A opção por um formato de gestão visa dar governabilidade á Alimentação Adequada e Saudável.

É importante sair desta plenária uma recomendação sobre como garantir a promoção da alimentação adequada e saudável no Estado, e não apenas no governo.

A proposta do GT não se contrapõe a PNAN e o documento ressalta sua importância. A alimentação adequada e saudável faz parte da Segurança Alimentar e Nutricional e a vemos inserida na Política Nacional de SAN.

MEMBROS PARTICIPANTES

- Christiane Gasparini Araújo Costa - CONSEA - Conselheira Sociedade Civil
- Delzi Maria de Araújo Castro - CONSEA – Conselheira Sociedade Civil
- Denise Oliveira e Silva - FIOCRUZ
- Dulce Terezinha Oliveira Cunha - CONSEA - Conselheira Sociedade Civil
- Elenita Correia da Silva - MDS/SESAN
- Lorena Chaves – PNAE/FNDE
- Maria Emília Pacheco - CONSEA - Conselheira Sociedade Civil
- Mariana Fidelis Guardiola - MDS/SESAN
- Mariana March Mieto de Sá - MDS
- Patricia Chaves Gentil - CGPAN /MS
- Regina da Silva Miranda - CONSEA - Conselheira Sociedade Civil
- Rocilda Santos Moreira - CONAB
- Sabrina Ionata de Oliveira - MDS/SESAN
- Tereza Cristina de Oliveira Samine - MAPA/Coordenação de Agroecologia
- Roberto Mattar - MAPA/Coordenação de Agroecologia
- Taís Porto - MS/CGPAN

Colaboradores

Cláudia Schmitt – CONAB

Edson Guiducci Filho – Embrapa

Emma Siliprandi - MDA/SAF

Paulo Kageyama - MMA

Roseane Gonçalves Viana – MDS/Assessoria Fome Zero